

PROJETO DE LEI Nº CM-044/2007

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento Político de Classes - ABDPC, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento Político de Classes - ABDPC, fundada em 27 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o número 07.572.750/0001-87, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2007.

Edmar Rodrigues
Vereador Líder PTB

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira para o Desenvolvimento Político de Classes tem por finalidade promover ações educativas nas áreas de lazer, esporte e cultura, política e social. Objetiva-se desenvolver centros de trabalhos voluntários levando-se em conta que dar um pouco do melhor de se para outro sem distinção de raça, cor ou sexo é a melhor maneira de se fazer política. Oferecer aos idosos e portadores de necessidades especiais oportunidades lúdicas e ocupacionais, promovendo seus interesses cívicos e autônomos. Esforçar-se por fazer entender que todo sistema de governo, em particular o nosso, é um disciplinador social, e daí a necessidade de se criar novos instrumentos para redirecionar a humanidade, tirando-a da completa omissão política e social e colocando-a ativa e deliberante. Promover o espírito comunitário. Articular-se com comércio, a indústria, entidades, instituições e o povo, para promover o desenvolvimento integrado da comunidade.